



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo  
Nonato**

*Fazendo mais para todos*

**DECRETO nº 100/2026**

**São Raimundo Nonato/PI, 02 de junho de 2026.**

Faculta o ponto no dia 04 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 2º, V, do Decreto nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Piauí, que determina que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em razão do feriado de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas, como é de costume;

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2026, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato/PI, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO ARAUJO DE  
CASTRO:3524484433

4

Assinado de forma digital  
por ROGERIO ARAUJO DE  
CASTRO:35244844334  
Dados: 2026.06.02 09:50:15  
-03'00'

**ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI